



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 19 de maio de 2020.

DE: Presidência

PARA: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 2547/2020

Proposição: Requerimento nº 105/2020

Autoria:

WANDERSON MARINHO

Co-Autor(es):

MAX DA MATA, DALTO NEVES, JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL, LEONIL, LUIZ EMANUEL, VINÍCIUS SIMÕES, DENNINHO SILVA,

Ementa: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES - O Vereador In fine signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno, interpor recurso contra ato unilateral da Presidência que deu origem a criação de CPI's, através dos atos nº. 59, 60, 61 e 62, publicados em 15 de maio de 2020, sem observância ao disposto no § 2º do art. 86 do Regimento Interno, consoante as razões de fato e de direito a seguir.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: Encaminho os autos a Secretaria Geral da Mesa para as medidas de estilo.

Próxima Fase: Administrativa

EDIRLAINE LOUZADA MACHADO AYUB



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200380031003200340038003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor(a) Geral

